



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100376-59.2018.5.01.0244
RECLAMANTE: ADAO FERREIRA DURVAL
RECLAMADO: VIGMAX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5b3ca61

Destinatário: MAURICIO DE SOUZA RAMOS

Certifico que, em 12 de maio de 2025, dirigi-me ao imóvel situado à Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco e encontrei o nº 2828 desativado, fato confirmado pelos vizinhos e corroborado por diligências anteriores. Assim, realizei a penhora, conforme auto em anexo, sem possibilidade de ciência do ato.

São Gonçalo, 27 de maio de 2025

FELIPE BRIDI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FELIPE BRIDI, em 27/05/2025, às 13:47:00 - 5f14669
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25052713461594400000229139556?instancia=1>
Número do processo: 0100376-59.2018.5.01.0244
Número do documento: 25052713461594400000229139556



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100376-59.2018.5.01.0244

4ªVT/Niterói

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2828, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho do(e) Niterói na execução movida Adão Ferreira Durval contra Maurício de Souza Ramos para cobrança da dívida de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Imóvel situado à avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, 2828 – Lote 421. De acordo com o RGI, referido imóvel possui 73 m² de área construída, localizado no lote 421, com 12 metros de frente com a referida avenida; 12 metros de fundos, confrontando com o lote 423; e 30 metros dos lados direito, lote 420, e esquerdo, lote 422.	R\$500.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	R\$500.000,00
(Quinhentos Mil Reais)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s): _____

Felipe Bridi
 Oficial de Justiça
 Juízo da 4ª Vara do Trabalho

 Oficial de Justiça Avaliador

Auto de Avaliação 0100376-59.2018.5.01.0244 HACB 2828

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissional e função) _____, residente em _____, (documento de identificação) _____, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de(o) _____.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). _____, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 4ª Vara do Trabalho do(e) Niterói.

Felipe Bridi

Em 20 de maio de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador

Auto de Avaliação 0100376-59.2018.5.01.0244 HACB 2828

